

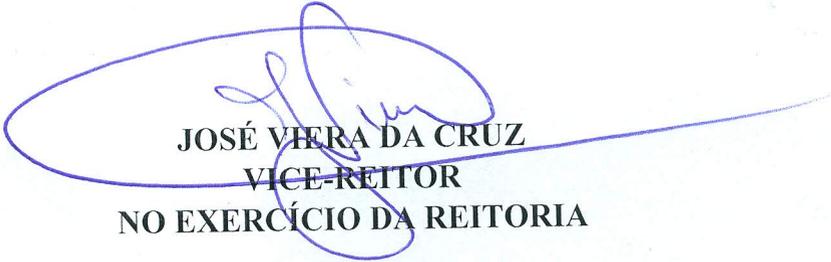
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 935, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**AO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003673/2017-19, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **20/02/2015**, ao (à) servidor (a) **GLAUBER JOSE DE MELO CAVALCANTI MANSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2370307, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/02/2017**.

  
**JOSÉ VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 16/06/17**